

ATA DA 75ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 6 dias do mês de maio de 2022, às dez horas, na sede da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central. **PARTICIPANTES:** Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Segurança e de Administração e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião. **PAUTA DA REUNIÃO:** Assuntos Informativos e Deliberativos. **1.** Imóveis; **2.** Reunião do Comitê Setorial do Programa de *Compliance* Público da Prevcom-BrC; **3.** Termo de Cooperação Técnica entre Goiásprev e Prevcom-BrC; **4.** Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública – exercício de 2021. **INFORMAÇÕES:** A Diretoria Executiva iniciou a reunião relatando sobre os imóveis enumerados na Lei n.º 20.052/18, vendidos pelo Estado de Goiás e que o saldo financeiro se encontra em poder da Prevcom-BrC. Informaram que, inicialmente, a legislação destinava esses imóveis a título de depósito em garantia de regularidade de pagamento da contribuição devida pelo Poder Executivo na condição de patrocinador. O imóvel, caracterizado na Lei n.º 17.909/2012, art. 1º, XIII foi efetivamente doado e contabilizado no PGS para cumprir tal propósito. Contudo, nunca foi necessário sensibilizar a garantia, visto que as contribuições estiveram sempre em dia. Com a edição da Lei n.º 20.820/2020 estes imóveis agora devem ser utilizados para compensar eventuais débitos quando da extinção da Prevcom-BrC, inclusive com o órgão jurisdicionante. Os imóveis (Lei n.º 17.909/2012, art. 1º XVI e XXXVIII) foram vendidos e os recursos financeiros que ingressaram até o momento foram alocados no PGA. Na sequência, a Diretoria comentou sobre a primeira reunião do Comitê do Compliance Público, instituído por meio da Portaria n.º 02/2021-PREVCOM-BRC, atualmente conduzido pelo Assessor Jurídico, Rafael Fernandes. Os Diretores comentaram sobre a importância da participação da Fundação no Programa de *Compliance* Público, instituído pelo Estado de Goiás, sob coordenação da Controladoria-Geral do Estado, cujo foco para a entidade está relacionado aos procedimentos de transferência de gestão do plano para outra entidade fechada de previdência complementar. De acordo com o que foi discutido em reunião, serão seguidos três eixos de acompanhamento: 1. Apoio técnico da Fundação à comissão do processo seletivo para escolha de nova entidade; 2. Procedimento de transferência junto à Previc; 3. Extinção do CNPJ da Prevcom-BrC. A reunião contou com a participação de todos os membros do comitê setorial da entidade, bem como do Assessor de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado, Ellysson Fernandes. Sobre o terceiro item da pauta, os Diretores relataram que, diante da resposta concedida pela Goiás Previdência, por meio do Despacho n.º 232/2022-DPREV, Processo n.º 202115844000026, que diz “*assim, não sendo mais possível a prorrogação, sugiro que sejam devolvidos os autos à Prevcom-BrC, com o fito de elaborar novo Termo De Cooperação Técnica*”, resolveram solicitar ao Assessor Jurídico da Prevcom-BrC a elaboração de nova minuta de Termo de Cooperação.

Encerrando a pauta do dia, os Diretores abordaram sobre o acompanhamento da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública, exercício de 2021, conforme Ofício Circular n.º 03/2022–CGE, constante do Processo n.º 202211867000137. **DELIBERAÇÕES:** A Diretoria Executiva propõe padronizar a contabilização das disponibilidades financeiras decorrente da venda destes 3 ativos em conta contábil específica do PGA, de modo que eles estejam identificados e à disposição para cumprir o seu propósito legal vigente. Sobre a Prestação de Contas dos Gestores, a Diretoria resolve requisitar a todos os titulares das unidades da Prevcom-BrC que apresentem a documentação constante no Anexo VI da Resolução TCE n.º 05/2021 até o dia 31 de maio para inclusão no sistema TCE-Hub, conforme orientação da CGE, por meio do ofício-circular em questão. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações e deliberações para esta reunião, o Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos da Prevcom-BrC, considerou encerrados os trabalhos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Francisco Jorgivan Machado Leitão
Diretor-Presidente e de Investimentos



Murilo Luciano Souza Barbosa
Diretor de Seguridade e de Administração



Joyce Lima Braga
Secretária da Reunião